

RESOLUÇÃO TC nº 07/96, publicada no Diário Oficial em 12/10/96

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Auditor HUMBERTO CÍCERO RODRIGUES GIBSON.

Art. 2º- O agraciado receberá a medalha em sessão solene no dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 10 de outubro de 1996.

ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO TC nº 08/96, publicada no Diário Oficial em 12/10/96

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Professor LUIZ PINTO FERREIRA.

Art. 2º- O agraciado receberá a medalha em sessão solene no dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 10 de outubro de 1996.

ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO TC nº 09/96, publicada no Diário Oficial em 12/10/96

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Dr. ANTONIO DO CARMO FERREIRA

Art. 2º- O agraciado receberá a medalha em sessão solene no dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 10 de outubro de 1996.

ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente